



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 522/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova estudos que viabilizem a instalação de um redutor de velocidade na Rua Das Américas, no trecho entre as Ruas Tietê e Mato Grosso, visando proporcionar maior segurança aos usuários da via e aos moradores da região.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 20 de julho de 2026.

DÉBORA ROMANI

AUTORA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender às reivindicações dos moradores da Rua das Américas, especialmente do trecho compreendido entre as Ruas Tietê e Mato Grosso, que relatam o aumento da velocidade desenvolvida pelos veículos após a retirada do radar eletrônico que anteriormente existia no local.

Segundo os relatos, a ausência de um equipamento de fiscalização eletrônica ou de outro mecanismo de controle de velocidade contribuiu para o aumento da incidência de acidentes de trânsito, colocando em risco a integridade física de condutores, passageiros, ciclistas e pedestres.

Além dos riscos à vida, diversos acidentes têm resultado em danos materiais às residências localizadas nas proximidades da via, que frequentemente são atingidas por veículos desgovernados, causando prejuízos e insegurança aos moradores.

Importante destacar que, em razão dos atuais procedimentos adotados pelos órgãos de segurança pública, muitos acidentes sem vítimas lesionadas deixam de ser registrados presencialmente pela Polícia Militar, circunstância que pode ocasionar subnotificação das ocorrências e não refletir, em dados estatísticos oficiais, a real frequência dos acidentes registrados naquele trecho.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 15/07/2026 10:08:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104219-2L3J0X-3R0V8M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Dessa forma, a ausência de elevados índices estatísticos não deve, por si só, afastar a adoção de medidas preventivas quando a realidade vivenciada pela população evidencia a necessidade de intervenção do Poder Público.

Assim, espera-se que o Poder Executivo realize os estudos técnicos necessários para avaliar a viabilidade da implantação de um redutor de velocidade ou de outra medida de moderação de tráfego que se mostre tecnicamente adequada, proporcionando maior segurança viária, prevenindo acidentes e preservando a integridade física das pessoas e o patrimônio dos moradores da região

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 15/07/2026 10:08:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-104219-2L3J0X-3R0V8M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

